
As Opressões nas Rondas Policiais contra a Comunidade LGBTQ+ e a Ideologia de Subversão durante o Regime Militar (1964-1985)

The Oppressions in the Police Rounds against the LGBTQ + Community and the Ideology of Subversion during the Military Regime (1964-1985)

Geovanne Patrick Martins FLORES⁴
Cláudia MAUCH⁵

RESUMO

O presente artigo discute sobre as operações policiais realizadas durante o regime militar (1964-1985) contra os segmentos da comunidade LGBTQ+, a fim de compreender como a ideologia de subversão contribuiu para que as repressões contra homossexuais e travestis se intensificassem durante esse período. Assim, além do diálogo com autores que discutem as perseguições jurídico-policial e a tentativa de patologização de grupos minoritários e autores que debatem a influência da comunicação em massa no controle social, foram utilizados o método bibliográfico e a análise documental. Posteriormente, evidenciou-se o papel da profissão de Relações Públicas durante o regime militar e sua capacidade de exercer uma mudança social.

PALAVRAS-CHAVE: LGBTQ+; Regime Militar; Comunicação Social.

ABSTRACT

This article discusses the police operations carried out during the military regime (1964-1985) against segments of the LGBTQ + community in order to understand how the ideology of subversion contributed to the intensification of repressions against homosexuals and transvestites during this period. Thus, in addition to the dialogue with authors who discuss legal-police persecution and the attempt to pathologize minority groups and authors who debate the influence of mass communication in social control, the bibliographic method and documentary analysis were used. Subsequently, the role of the Public Relations profession during the military regime and its capacity to exert social change was evidenced.

KEYWORDS: LGBTQ+; Military Regime; Social Communication.

1. INTRODUÇÃO

⁴ Estudante do 4º. semestre do curso de Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: contatogeovannemartins@gmail.com

⁵ Orientadora do trabalho. Professora do curso de Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e-mail: claudia.mauch@ufrgs.br

A motivação para a elaboração deste artigo origina-se, primeiramente, pelo interesse e empatia dos autores à comunidade LGBTQ+ e as dificuldades históricas enfrentadas durante o regime militar, em específico pelos homossexuais e as travestis, ao serem categorizados como subversivos, bem como as diversas operações e rondas policiais organizadas por segmentos jurídico-policial que tinha como finalidade a inibição de uma organização dessa minoria. Este artigo, portanto, possui objetivo de investigar e compreender os motivos que levaram tal comunidade a ser perseguida durante o Regime Militar (1964-1985) em operações e rondas policiais.

Dentro desta perspectiva, é fundamental gerar o entendimento e a criação de uma relação mais próxima com a história de resistência desse grupo frente às opressões sofridas durante esse período histórico e como tais acontecimentos ainda são pertinentes em nossa sociedade atual. Na esfera da comunicação social é necessário incentivar uma aproximação dos profissionais de relações públicas, publicidade e propaganda e jornalismo com a causa para fomentar o propósito de trabalhar para a inclusão e a visibilidade desse grupo minoritário. No âmbito acadêmico, o artigo pretende proporcionar uma reflexão acerca das realidades sociais históricas enfrentadas pela comunidade e das dificuldades enfrentadas dentro deste contexto sociocultural historicamente pautado pela hierarquização e preconceito, permeada por conceitos fascistas e heteronormativos.

O artigo constitui-se a partir do método bibliográfico com teor descritivo e explicativo. Utilizamos para coleta das informações a técnica de análise documental com o objetivo de complementação da entrevista. “[...] é um recurso que complementa outras formas de obtenção de dados, como a entrevista e o questionário” (MOREIRA, 2009, p. 272).

2. A IDEOLOGIA DE SUBVERSÃO DURANTE O REGIME MILITAR (1964-1985)

Durante a década de 1960, o Brasil vivenciava um contexto político de autoritarismo, repressão, cassação de liberdades democráticas, moralismo extremista que fixava diversos valores conservadores e que dificultavam a organização de diversos movimentos sociais que visavam a visibilidade de camadas sociais e a liberdade de expressão. A Ditadura Militar

(1964-1985) utilizou de um aparato de repressão política bastante sofisticado, fundado em uma estrutura que possuía diversos níveis e que compunha a utopia autoritária que acreditava que era possível tornar o Brasil um país de grande potência, mas que para isso era necessário eliminar ou corrigir os “obstáculos” que impediam o país de crescer culturalmente e economicamente (FICO, 2015).

Fico (2015) elucida que a estrutura de repressão política empregada pelos militares era composta pela polícia política (composta pelos DOI-Codi), a espionagem (organizada a partir de vasta rede de órgãos de informação), a censura política e moral, a propaganda política e o julgamento sumário de supostos corruptos. Todo esse aparato era formado por duas dimensões: 1) a dimensão saneadora e 2) a dimensão pedagógica. A dimensão saneadora tinha como função prender, interrogar, torturar e assassinar os inimigos do regime. Já a dimensão pedagógica era o conjunto de crenças extremistas que os militares acreditavam ser os fatores que delongavam o crescimento do Brasil.

Essas crenças seriam a de que o país era despreparado por possuir - na visão dos militares - políticos civis corruptos; brasileiros que se deixavam ser levados pela demagogia e pelo populismo; jovens que estariam sujeitos às influências vindas das mudanças de costumes (drogas, liberdade sexual, etc.). A dimensão saneadora, juntamente com a dimensão pedagógica, formou o “cimento ideológico” que dará forças para que se forme a utopia autoritária que violava direitos humanos (FICO, 2015).

O homem comum, por causa da pobreza e do analfabetismo, não praticaria regras básicas de civilidade, não conheceria, sequer, normas mínimas de higiene e, sobretudo, não seria capaz de votar. Daí que esses grupos buscaram “educar” a sociedade. [...] por meio da censura do cinema, do teatro, da música e da TV (que coibia tudo que parecesse aos censores “atentado à moral e aos bons costumes”) e da propaganda política (que promovia campanhas de utilidade pública ensinando o brasileiro a ser limpo, dirigir civilizadamente e votar corretamente). Disciplinas de “Educação Moral e Cívica” tornaram-se obrigatórias em todos os níveis de ensino (FICO, 2015, p. 14-15).

Desse modo, a homossexualidade será reconhecida no regime militar como uma manifestação da subversão. Segundo o dicionário Michaelis On-Line⁶, a palavra subversão significa: 1) ato ou efeito de subverter(-se); 2) ato ou efeito de derrubar ou destruir, destruição, queda; 3) perversão moral; 4) insubordinação ou revolta contra a autoridade, as leis, as instituições., contra as regras vigentes e aceitas pela maioria. Esse ato de subversão que os homossexuais cometiam (relacionar-se com parceiros do mesmo sexo), na concepção dos militares, colocava toda a sociedade em constante perigo. Isso porque a luta por reconhecimento social e pelos direitos LGBTQ+ representava uma exaltação não apenas dessa camada social, mas também de outros movimentos sociais (feminismo, movimento negro, campanha pró-anistia e outros) que aliaram-se pelo reconhecimento e pela democracia política (COWAN, 2015). E é por isso que, segundo Cowan (2015), as forças armadas de segurança monitoraram e policiaram a homossexualidade.

Seguindo tendências históricas, nacionais e internacionais, ideólogos da segurança dos anos 1960 teorizaram o homossexo como parte de uma série de ameaças degenerativas à segurança nacional anticomunista. Nos finais do regime autoritário, estas ansiedades sobre homossexualidade chocaram-se e recombinaram com a oposição reacionária à abertura e aos movimentos sociais em si. [...] Nas duas perspectivas, homossexualidade foi associada com ameaças ao estado, à sociedade e à segurança nacional, que augurariam dissolução social e, no contexto da Guerra Fria, o triunfo da subversão comunista (COWAN, 2015, p. 29-30).

Os espaços de sociabilidade frequentados por LGBTQ+ eram constantemente vigiados por órgãos de poder do regime militar que viam nesses lugares (bares, boates e saunas) um ambiente de atos imorais, obscenos e atentatórios ao pudor. No seu artigo, Morando (2015) relata diversos locais que eram frequentados por jovens, estudantes, artistas, intelectuais, boêmios e, principalmente, pessoas da comunidade. Tais locais de sociabilidade tinham como proposta a liberdade de expressão e festas temáticas (Le Mocó), outros eram apenas locais que possuíam frequentadores homossexuais e as travestis (Bucheco, Nosso Encontro, Enternd's Bar, dentre outros) e todos eles tiveram seus estabelecimentos fechados por cassação de

⁶ MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/subversao/>. Acesso em: 20 maio. 2018.

alvarás, por serem considerados “indecorosos” ou por, supostamente, possuir presença de menores.

O fato é que nesses ambientes de sociabilidade LGBTQ+ não havia apenas indivíduos com a intenção de diversão, mas sim, o desejo deles de romper os obstáculos que o regime militar institucionalizava àqueles que eram considerados “anormais”. Esse ato de buscar e fechar tais estabelecimento que tivesse um nicho conglomerado (festas de fantasia, bares, saunas e afins) dessa minoria, tinha como finalidade impedir uma formação de uma representatividade que poderia gerar um movimento social que reivindicaria a liberdade expressão e uma política de democracia.

Essas ações cíclicas e de efeito quase nulo, pois são recorrentes e apelam para os mesmos argumentos morais, obtendo os mesmos resultados - demarcam o que se tentou delinear no breve espaço deste texto: elas convergiam para um campo ideológico cuja base era a repressão ao “desviante” como forma de sanear o espaço urbano e a convivência social. [...] A repressão a esse segmento seguiu diretrizes municipais - incentivadas pelo discurso de defesa dos bons costumes, da moralização, da preservação das famílias - às quais foram sobrepostas diretrizes alinhadas com o pensamento conservador gerado a partir do movimento golpista de 1964 por meio dos departamentos de censura e da força policial (MORANDO, 2015, p. 79).

Para o Regime Militar, a vigilância sobre a comunidade LGBTQ+ era necessária pois a homossexualidade era um movimento visível que se preocupava não apenas com suas próprias necessidades, mas também com questões sobre direito e identidade e para os militares isso representava um desvio. Um desvio não só sexual, mas também um desvio cultural e moral que faria com que ocorresse o triunfo da subversão (COWAN, 2015).

3. A OPERAÇÃO LIMPEZA E AS RONDAS POLICIAIS

Durante o Regime Militar (1964-1985) organizaram-se diversas operações e rondas policiais que tinham como objetivo inibir a circulação da comunidade LGBTQ+ - principalmente os homens homossexuais e as travestis - em locais públicos. Essa iniciativa de representantes do funcionalismo judiciário-policial procurava, a partir de leis e portarias que

regulamentavam certas atividades artísticas, o fechamento de bares e boates que possuíam como público esse grupo minoritário e, tais operações eram vistas como uma alternativa de manter o saneamento e a limpeza de vias públicas (MORANDO, 2015).

Uma das iniciativas mais conhecidas do judiciário-policial contra homossexuais e travestis durante o Regime Militar é a Operação Limpeza. A Operação Limpeza era o conjunto de diversas operações e rondas policiais em diversas cidades do Brasil. Entretanto, a operação vai ganhar maior notoriedade na capital de São Paulo e que teve como comandante o delegado José Wilson Richetti. Tal ação tinha como objetivo prender homossexuais, travestis, prostitutas e michês que circulavam pelo centro da cidade. O aparato policial era apoiado pelo governo de Paulo Maluf, pelos veículos de comunicação (O Estado de S. Paulo e a Folha de S. Paulo) e por parcelas da sociedade da época (OCANHA, 2015).

A ostensiva perseguição organizada pelo delegado é notória quando em 1980 ele assume a Delegacia Seccional Centro - órgão responsável por todas as delegacias da área central de São Paulo - e anuncia a primeira operação em combate aos “subversivos”: a Operação Cidade. A Operação Cidade foi a primeira grande operação de rondão e que tinha como objetivo a limpeza da cidade, anunciada por José Wilson e composta de 20 delegados e 100 investigadores que atuavam disfarçados 24 horas por dia (OCANHA, 2015).

Descrevendo sobre a Operação Cidade, Ocanha (2015) expõe que uma das primeiras iniciativas do delegado foi a destruição do Hotel do Carlinhos era localizado na Rua Aurora, região central de São Paulo. Richetti acreditava que o dono do hotel era bandido e que o local era um antro de homossexuais e que nele o dono do estabelecimento praticava a corrupção de menores⁷. A destruição do hotel teve o apoio da vizinhança que organizou um abaixo-assinado com 400 assinaturas e que serviu de base para que o hotel fosse destruído. Como elucidada OCANHA (2015, p. 162) “a justificativa apresentada pelo delegado mostra os objetivos de atacar hotéis frequentados por homossexuais”.

O fechamento e destruição de locais frequentados por homossexuais e travestis, evidenciam o apoio que Richetti tinha das associações comerciais e de moradores que

⁷ Folha de S. Paulo, 27 de maio de 1980, p. 11.

propiciavam a continuação das operações policiais de combate ao trottoir⁸ e em áreas frequentadas por homossexuais (OCANHA, 2015). Em uma de suas declarações, o delegado se vangloria em ter detido 600 homossexuais em apenas uma ronda policial.⁹

Ribeiro (1995) ao estudar sobre os processos criminais de acusação de homicídios e tentativa de homicídio julgados no 1º Tribunal do Júri da cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1900 a 1930, elucida que o processo penal brasileiro está dividido em duas partes: o primeiro é o *inquisitorial* representado pelo trabalho dos policiais nas ruas e nas delegacias, e a outra seria *acusatorial*, representada pelo trabalho de magistrados e advogados. Trazendo essa análise para o assunto deste tópico do artigo, a operação limpeza e as rondas policiais, podemos concluir que a fase inquisitorial era fundamental para efetuar as prisões arbitrárias contra os homossexuais e as travestis. Já que é na fase inquisitorial que, sem acusação formal, os envolvidos não possuem direito à defesa e a polícia pode efetuar seus indiciamentos com juízo de valor.

A fala moralizante do Regime Militar possibilitou a construção de um discurso em que os homossexuais e as travestis fossem vistos como imorais e suscetíveis a marginalização. Esse discurso era reforçado por grandes veículos de comunicação que propiciaram papel de fala para o delegado que em diversos momentos, descritos por Ocanha (2015), reafirmou suas operações policiais como uma forma de manter a moralidade e os bons costumes. “As detenções em massa noticiadas pela imprensa propiciavam uma teatralização que dava a impressão de que a polícia estava agindo” (OCANHA, 2015, p. 171).

Diversos grupos de interesse procuram através das áreas de comunicação social obter controle social e exercer uma maior influência, seja ela através da produção de impacto no gosto estético popular ou no controle da formação das formas de comportamento. Tal realidade não é uma novidade para graduandos e profissionais de relações públicas.

Cada vez mais, os principais grupos de poder, entre os quais o mundo do negócio organizado (organized bussiness) ocupa a posição de maior destaque, vêm adotando técnicas de manipular o público de massa (mass public) através de propagandas, ao invés de empregar meios mais diretos de

⁸ Palavra de origem francesa que significa calçada, destinado à movimentação dos pedestres e que, geralmente, é utilizada para a prática de prostituição.

⁹ Folha de S. Paulo, 30 de junho de 1980, p. 05.

contrôle. As organizações industriais [...] preocupam-se com requintados programas de “relações públicas”; colocam extensos anúncios de grande impacto nos jornais do país; patrocinam numerosos programas radiofônicos; organizam competições a base de prêmios, sob a orientação dos conselheiros de relações públicas; estabelecem fundações de beneficência e apóiam as causas meritórias (LAZARFELD; MERTON, 1982, p. 106).

Esse cenário histórico, descrito anteriormente, evidencia o fato de que o profissional de Relações Públicas, historicamente, teve como base de sustentação o funcionalismo, frequentemente vinculado com o desenvolvimento capitalista (CÉSAR, 1999). Contudo é necessária uma reflexão não só sobre o lucro monetário que este profissional gera, mas também o papel que ele realiza como fator de mudança social. É indispensável que haja, por parte desse profissional de comunicação, uma autocrítica referente à sua performance ao intervir em determinado contexto social.

[...] a teoria dialética que fundamenta a nova proposta de relações públicas comunitárias parte da análise do conflito para buscar em suas raízes sociais, culturais e econômicas as razões e formas de superá-lo, através de um processo constante de criação de novas possibilidades de relacionamento social. A dialética vê na relação de conflito o ponto de partida para a renovação social, uma vez que do confronto entre as partes contrárias, faz emergir uma nova realidade, e que será novamente superada, num vaivém constante, tal como é a dinâmica social (CÉSAR, 1999, p. 94).

A ideologia de subversão era difundida através de grandes veículos de comunicação, como Folha de S. Paulo e o Estadão (OCANHA, 2015). Colunistas disseminavam opiniões ofensivas à homossexuais e as travestis e as autoridades jurídicas, como o próprio Richetti, expressavam suas visões pessoais sobre a comunidade LGBTQ+ de forma à legitimar suas operações que violavam os direitos humanos dessa população. Através dessas declarações em veículos de comunicação, os cidadãos sentiam-se refém da suposta “ameaça” de subversão e incentivaram tais repressões ao grupo em questão. Contudo, era vantajoso para o Regime Militar que a população não compreendesse o contexto de marginalização e invisibilidade dessa população pois isso retirava a responsabilidade de políticas públicas do governo com tal segmento. “Não basta omitir informações ou proibir manifestações; é necessário também propagar informações e oferecer atos públicos em lugar daqueles informes que foram

suprimidos e daquelas reuniões que forem proibidas” (ANDRADE, 1983, p. 28). Esse tipo de manipulação é algo que, infelizmente, está relacionado com a origem de Relações Públicas em nosso país.

A origem da profissão, no Brasil, ocorreu no começo dos anos 60 onde o nosso país saiu de uma política democrática para uma política ditatorial. É nesse momento que surge, no governo Costa e Silva, a AERP (Assessoria Especial de Relações Públicas) criada em 15 de janeiro de 1968 por meio do decreto lei nº 62.119, com o objetivo de centralizar os órgãos governamentais de propaganda, estabelecendo um canal de comunicação entre o governo e a sociedade, além de desconstruir a imagem negativa que a opinião pública possuía do governo através da persuasão (GONÇALVES; ALMEIDA; OLIVEIRA, 2011). Tal contexto histórico da profissão de relações públicas evidencia a afirmação de Lazarsfeld e Merton (1982, p. 106) que “aquêles que pretendem controlar as opiniões e crenças de nossa sociedade utilizam-se cada vez menos da força física, e cada vez mais da persuasão em massa”.

A comunicação está estritamente ligada aos veículos midiáticos e como tais veículos podem exercer - de maneira positiva ou não - influência na opinião pública. Portanto, é necessário alimentar um debate que gerará uma análise mais aprofundada sobre como nós, graduandos e profissionais da comunicação, podemos exercer nossa profissão sem precisar utilizar de manipulação ou falta de uma verídica transparência pública.

Percebe-se que a perpetuação desse discurso moralizante do Regime Militar e de José Wilson Richetti em suas operações policiais, incentivados pelo governo, a mídia e os cidadãos brasileiros, proporcionaram a construção de uma representação precipitada sobre a comunidade LGBTQ+ atrelando suas práticas sexuais e suas identidades de gênero à prostituição e a atos de criminalidade. É relevante observar que discursos efetuados por representantes do judiciário-policial possuem grande peso em nossa sociedade, exercendo grande influência no coletivo social contribuindo para que o padrão heteronormativo predomine, invisibilizando as diversidades e retirando seus papéis de fala.

As ações dos representantes oficiais do direito seriam condicionadas pelas estruturas e ideais dominantes na sociedade e vice-versa. O direito não é apenas um “reflexo” das normas e valores vigentes na sociedade,

mas também possui força normatizadora e contribui para a formação de novos valores e representações sociais (RIBEIRO, 1995, p. 23).

4. OS RESQUÍCIOS

O discurso moralizante do Regime Militar que categorizava a comunidade LGBTQ+ e outros movimentos sociais como subversivos evidencia a constante tentativa de invisibilizar uma organização dessas minorias que reivindicavam liberdade de expressão, políticas públicas e democracia. Becker (2008) afirma que todos os grupos sociais fazem regras que definem situações e tipos de comportamentos a elas apropriados. Essas regras podem ser formalmente aplicadas na forma de lei e quem irá aplicá-las seria o Estado. Entretanto aqueles que fogem a essas regras são categorizados como outsiders e assim irão ser reconhecidos como desviantes.

Podemos tomar como análise o contexto social em que ocorreram as operações e rondas policiais contra homossexuais e travestis. O grupo social predominante pregava um discurso fascista e heteronormativo em que discutir os papéis de gênero e a sexualidade não era uma opção. Além disso, a ressecção de direitos civis, a falta de democracia e a falta de liberdade de expressão acirrava os debates ideológicos e a divergência de opiniões não era bem vista. Logo, os integrantes da comunidade seriam os outsiders já que eles não se encaixavam nas categorias padronizante da época.

Becker (2008) vai afirmar que no meio científico existem diversas concepções que procuram definir os outsiders. Entretanto, ele evidencia duas principais: 1) considerada pelo autor a concepção mais simples de desvio e é essencialmente estatística definindo como desviante tudo que varia excessivamente em relação a média. “De maneira semelhante podemos descrever como desvio qualquer coisa que difere do que é mais comum. Nessa concepção, ser canhoto ou ruivo é desviante, porque a maioria das pessoas é destra e morena” (BECKER, 2008, p. 18). Conseqüentemente, ser homossexual é considerado desviante já que perante a sociedade a maioria possui o comportamento heterossexual. 2) a concepção considerado pelo autor, menos simples só que mais comum é o desvio identificado como algo essencialmente patológico, onde supostamente a causa do desvio é uma “doença”.

O comportamento de um homossexual ou de um viciado em drogas é visto como o sintoma de uma doença mental, tal como a difícil cicatrização dos

machucados de um diabético é vista como um sintoma de uma doença [...] A metáfora médica limita o que podemos ver tanto quanto a concepção estatística. Ela aceita o julgamento leigo de algo como desviante e, pelo uso de analogia, situa sua fonte dentro do indivíduo, impedindo-nos assim de ver o próprio julgamento como parte decisiva do fenômeno (BECKER, 2008, p. 19 e 20).

As conclusões de Becker (2008) referente às concepções sobre outsiders são pertinentes. Não é de agora que a população LGBTQ+ é vítima de preconceitos institucionalizados tanto na esfera política quanto na esfera científica. Ocanha (2015) vai demonstrar que na esfera política a lei da vadiagem servia para reprimir diversos segmentos desse grupo, especificamente, as travestis que em situação de marginalização não conseguiam provar sua subsistência legalmente através de um trabalho regulamentado na carteira de trabalho. “Portanto, ter uma carteira de trabalho assinada, antes de tudo, significava que o trabalhador havia passado por um ritual burocrático que envolvia uma série de documentos” (OCANHA, 2015, p. 155).

Já na esfera científica, Ocanha (2015) detalha um estudo de criminologia sobre as travestis que foi publicado na revista Arquivos da Polícia Civil e que foi realizado sob a gestão do Cel. Erasmo Dias na Secretaria de Segurança Pública. Logo, a tentativa de rotular determinado segmento como algo patológico não é de hoje. Se considerarmos que em 1952, a Associação Americana de Psiquiatria publicou no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, que a prática homossexual era uma desordem. Apesar deste estudo ter sido refutado por falta de comprovação, a mesma tentativa de patologia à segmentos LGBTQ+ ocorreu em 1977 quando a Organização Mundial de Saúde incluiu o “homossexualismo” na classificação internacional de doenças (CID). Somente em 1990 que a homossexualidade é retirada da lista e não mais considerada uma doença. É por isso que o dia 17 de maio, data em que a OMS fez tal mudança, é considerado o Dia Internacional contra a Homofobia¹⁰.

Ao olharmos essas fontes, corremos o risco de achar que tais acontecimentos ocorreram no passado e que essas tentativas patológicas de categorizar a diversidade de

¹⁰ SANTOS, Fábio. Homossexualidade não é doença segundo a OMS; entenda. **Terra**, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/ha-21-anos-homossexualismo-deixou-de-ser-considerado-doenca-pela-oms.0bb88c3d10f27310VgnCLD100000bbceeb0aRCRD.html>. Acesso em: 21. jun. 2018.

gênero e sexual em algo passível de ser “curável” é algo distante da realidade de hoje. Entretanto, somente em 2018 que a transsexualidade foi retirada da lista de doenças mentais da Organização Mundial da Saúde (OMS) e tal conquista só entrará em vigor em 2022¹¹.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste artigo teve como objetivo refletir sobre as operações policiais realizadas durante o regime militar (1964-1985) contra os segmentos da comunidade LGBTQ+, buscando compreender como a ideologia de subversão contribuiu para que as repressões contra homossexuais e travestis se intensificassem durante esse período. Logo, podemos concluir que tal invisibilidade dessa população no Brasil possui uma carga histórica longa e árdua. Não podemos construir um ambiente de comunicação e debate sobre esses temas sem ter um conhecimento histórico para analisar que, as opressões sofridas por essas minorias em nossa sociedade é algo que não é de agora. Tal desigualdade de direitos possui uma origem e isso afeta até hoje esse grupo social. Trazer em debates esses temas para a área de comunicação é incentivar uma reflexão sobre qual o papel do comunicador frente à marginalização e repressão de minorias. Já afirmava Ribeiro (2010, p. 36) “transgredir é dar voz à luta contra a opressão social causada pelas categorias fixas de masculinidade e feminilidade, contra a imposição obrigatória da vinculação entre sexo e gênero”.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. **Para entender relações públicas**. São Paulo: Loyola, 1983.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- CÉSAR, Regina Célia Escudero. As relações públicas frente ao desenvolvimento comunitário. **Comunicação & Sociedade**, São Bernardo do Campo, v. 2, n. 32, p. 89 - 112, 1999.
- COWAN, Benjamin. Homossexualidade, ideologia e “subversão” no regime militar. In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade**. São Paulo, SP: EdUFSCar, 2015.

¹¹ REDAÇÃO. OMS tira transsexualidade da lista de transtornos mentais. **Veja**, São Paulo, 20 jun. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/oms-tira-transsexualidade-da-lista-de-transtornos-mentais/>. Acesso em: 21 jun. 2018.

DUARTE, Jorge. Entrevista em profundidade. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2009.

FICO, Carlos. **História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais**. São Paulo: Contexto, 2015.

GONÇALVES, Alana Sdroievski; ALMEIDA, Barbara Terra Parra de; OLIVEIRA, Jéssica Danielle Lazzarom de. A Comunicação Institucional do Governo Militar: A Assessoria Especial de Relações Públicas e a Revista Manchete. In: XXI CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 2011. Londrina. **Anais [...]**. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2011.

LAZARSELD, Paul F; MERTON, Robert K. Comunicação de massa, gosto popular e a organização da ação social. In: LIMA, Luiz Costa. **Teoria da Cultura de Massa**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Paz e Terra, 1982.

MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/subversão/>>. Acesso em: 20 maio. 2018.

MORANDO, Luiz. Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969). In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan. **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade**. São Paulo, SP: EdUFSCar, 2015.

MOREIRA, Sonia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

OCANHA, Rafael Freitas. As rondas policiais de combate à homossexualidade na cidade de São Paulo (1976-1982). In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan. **Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca pela verdade**. São Paulo, SP: EdUFSCar, 2015.

REDAÇÃO. OMS tira transsexualidade da lista de transtornos mentais. **Veja**, São Paulo, 20 jun. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/oms-tira-transsexualidade-da-lista-de-transtornos-mentais/>. Acesso em: 21 jun. 2018.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. **Cor e criminalidade**. Estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RIBEIRO, Irineu Ramos. Limiar dos Gêneros. In: RIBEIRO, Irineu Ramos. **A TV no Armário: a identidade gay nos programas e telejornais brasileiros**. São Paulo, SP: GLS, 2010, p. 29-47.

SANTOS, Fábio. Homossexualidade não é doença segundo a OMS; entenda. **Terra**, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/ha-21-anos-homossexualismo-deixou-de-ser-considerado-doenca-pela-oms,0bb88c3d10f27310VgnCLD100000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 21 jun. 2018.